Câmara Municipal de Ipiguá SP
CNPJ 01.658.010/0001-81
Rua do Comercio, 530- fone (17) 3269 12 40 CEP 15.108-000 email: cmipigua@hotmail.com

**INDICAÇÃO N.º 038/2017.**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

O Vereador **JOSÉ AUGUSTO FIORE**, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: **- proceder a alteração da data de pagamento da conta de água/esgoto para o dia 10 de cada mês.**

**JUSTIFICATIVA**

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: "***Considerando que atualmente a data de vencimento das contas de água/esgoto tem como dia fatal o primeiro dia de cada mês; Considerando que, normalmente, os recebimentos dos salários dos munícipes ocorrem depois desta data, o que dificulta sobremaneira a pontualidade de sua quitação, se faz necessária a alteração para vencimento no dia 10 de cada mês***".

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipiguá-SP, 25 de setembro de 2017.

**JOSÉ AUGUSTO FIORE - DEM**
Vereador